



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

**MESSIAS
FERREIRA
ALVES:0182
0503194**

Assinado de
forma digital por
MESSIAS
FERREIRA
ALVES:018205031
94

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a **COMISSÃO MISTA DE FISCALIZAÇÃO** do **Termo de Cooperação Técnica nº 0415/2026**, firmado entre o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Constituição Federal, que consagra a separação e independência dos Poderes, do qual decorre a autonomia administrativa da Câmara Municipal de Rondonópolis para a gestão de seu próprio quadro de servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução de convênios e termos de cooperação seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 5.126/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 09 de maio de 2017, que regulamentam o Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON e exigem a definição do responsável pela fiscalização dos termos de cooperação técnica firmados no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o **Termo de Cooperação Técnica nº 0415/2026 (INTERMAT-PRO-2026/06512)**, firmado entre o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, que exige, para fins de fiscalização e acompanhamento, a nomeação de representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2026/GABPRES/PS/CMR, por meio do qual a Câmara Municipal de Rondonópolis, no exercício de sua autonomia administrativa, indicou os representantes daquela Casa de Leis para compor a Comissão de Fiscalização ora instituída;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Mista de Fiscalização do **Termo de Cooperação Técnica nº 0415/2026**, firmado entre o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - A Comissão Mista de Fiscalização será composta pelos seguintes membros:
I – Pelo Poder Executivo: **OSEIAS DOS SANTOS MATIAS**, matrícula nº 198439 e **VILSON ALVES FERREIRA**, matrícula nº 41467012;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

II – Pelo Poder Legislativo: conforme indicação constante do Ofício nº 035/2026/GAB-PRES/PS/CMR: **BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES**, matrícula nº 2115 e **CRISTYANE SILVA NUNES** matrícula nº 1825.

Parágrafo único. Os representantes indicados pela Câmara Municipal de Rondonópolis, referidos no inciso II, permanecem sujeitos administrativa e disciplinarmente àquele Poder, no exercício de sua autonomia administrativa.

Art. 3º - Compete à Comissão Mista de Fiscalização acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 0415/2026, emitindo relatórios técnicos e comunicando aos órgãos competentes de cada Poder eventuais irregularidades verificadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo cópia ser encaminhada à Câmara Municipal de Rondonópolis para conhecimento dos servidores indicados.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.972, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JULIA POMBAL MARTINS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Averbacao e Gestao Patrimonial, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada pela portaria nº 40.871, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.978, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Análise e Aprovação de Projetos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada pela portaria nº 34.508, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.981, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 39.055, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.982, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor de matrícula nº 1559380, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marcio Henrique de Brito Mazeti – matrícula nº 1556545.

Membro – Zeile Souza Campos Rosa Calaça – matrícula nº 18074.

Membro – Maria Clara Alves Couto da Cruz – matrícula nº 1556557.

Art. 2º A Comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar as irregularidades administrativas imputadas ao servidor, ocorridas no serviço público.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, para a conclusão do processo disciplinar. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem, nos termos do art. 167 da Lei nº 1.752/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.984, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUANA MARTINS CAMPOS, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Maria Amelia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.161, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.985, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MAGNA MIRANDA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Maria Amelia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.194, de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 42.008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, CLEBER SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Controle de Contas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para novo cargo em comissão de Superintendência de Monitoramento e Preservação Ambiental, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/10/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 42.009, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALIA ABBAS, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 30.394, de 07 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 42.010, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROSIANE GOMES DOS SANTOS DAS CHAGAS, do cargo em comissão de Agente de Combate as Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de outubro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:884/2026

De acordo com o Parecer proferido em **09/10/2026**, a servidora **Elisangela dos Santos Pereira**, matrícula nº **224979001** lotada na Secretaria Municipal de Saude, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **06/04/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NOS TERMOS DO ART. 53 DA LEI
MUNICIPAL, Nº 1752, DE 17 DE AGOSTO DE 1990.**

Código de Publicação: 881/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **07/10/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **07/10/2026**, o benefício da **aposentadoria, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Municipal, nº 1752, de 17 de agosto de 1990** ao servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **143936**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E**

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09-10-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
882/2026	12346302	Claudia Camilo Coelho	Docente	10 dias – a partir do dia 06/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	12346302	Claudia Camilo Coelho	Docente	01 dia – no dia 02/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	15806200	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	15633150	Gislaine Maria Oselame	Docente	02 dias – a partir do dia 08/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	225622012	Ivanilda da Silva Almeida	Docente	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155815100	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	156324800	Jaqueline Karla da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

882/2026	155771300	Josiane Michelle Marques de Amorim Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 08/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155877000	Jozivane Ferreira Silva Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 08/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	16947100	Livia Maria Rolim Dourado	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	156271100	Marcos Antonio Ribas de Neira	Docente	01 dia – no dia 06/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	11640800	Maria Aparecida de Jesus Paiva	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	185205014	Marisa Oliveira de Campos Brito	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155448100	Micaelly Andrade Monteiro	Docente	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	16962500	Mirian Dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvim ento Educacional	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	156384600	Patrícia Maria de Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 08/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

882/2026	19442501	Raquel Lemes da Silva	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	16832700	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155685000	Renata Soares da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	10092701	Rosilene Alves Lima	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	8666502	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	156048400	Thais Carvalho Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
882/2026	34258	Walter Sirilo de Rezende	Assessor (a) de Controle de Empenhos - Finanças	11 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
882/2026	22184003	Marinalva Alves de Souza	Psicólogo	15 dias – a partir do dia 05/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

882/2026	15622100 0	Salomão Batista Fonseca	Conselheiro Tutelar	Licença Médica não concedida
----------	---------------	-------------------------	------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
882/2026	127051003	Ana Bezerra Goncalves	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	612209000	Andressa Hungria Andrade Santos	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	1559052	Bruno Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155919300	Claudineia Carvalho Cabral	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 08/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155668000	Francisval Pereira Marques	Técnico Em Saúde	01 dia – no dia 08/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	612227800	Gessica Cristina Rodrigues Martins	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	154466009	Jacksoel Vilhalva Vieira	Operador de Rádio - Samu	15 dias – a partir do dia 03/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

882/2026	155795600	Marcia Souza Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	11579700	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	102105	Suely Rodrigues da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	155920600	Viviane Silva de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 07/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
882/2026	1559073001	Zelia Sales Ferreira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 08/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
882/2026	183	Simone Lima da Silva Miyashita	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 07/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica –
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código. 883/2026

DIORONDON nº 6.293, 07 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
873/2026	155914800	Thiara Paula Muniz	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 05/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
883/2026	155914800	Thiara Paula Muniz	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 05/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 61/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
LUIZ CARLOS NUNES PEREIRA GOMES	6121788001	036XXXXX013

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 – PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, e ainda, **de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 1019054-06.2024.8.11.0003, que declarou a nulidade do ato administrativo que considerou a candidata inapta para o exercício do cargo público de Docente Da Educação Infantil**, CONVOCA a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2023-PMR e suas retificações, e homologado pelo Decreto 11.795 de 30/11/2023, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, munida da relação de documentos abaixo para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação:

I) Da Classificada e agora Convocada:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL: SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
294	002619	LENI ARAÚJO XAVIER DE SOUZA	09*****44-MD/MS	CLASSIFICADO

II) Prazo, Local e Hora de apresentação:

A convocada no item I deverá se apresentar, **dentro do período de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, entre o horário **das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h30**.

III) Relação de documentos necessários para investidura no cargo:

Para tomar posse o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 - CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);

3 – Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;

4 – RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);

5 – Carteira de Identidade;

6 – RG e CPF do Cônjuge;

7 – Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);

8 – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;

9 – Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Autenticada no próprio site;

10 – Certificado de Reservista (apenas para os homens);

11 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil
(Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil/Cras para verificar o número);

12 – Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);

13 – Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.), caso exigir no edital;

14 – Carteira de Motorista – CNH (caso cargo/função exigir);

15 – Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);

16 - Certidões abaixo: **CERTIDÕES NEGATIVAS**

➔ Da Justiça Estadual (CÍVEL e CRIMINAL), (www.tjmt.jus.br); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

➔ Da Justiça Federal (CÍVEL e CRIMINAL); (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

17 - DECLARAÇÕES a seguir (já está pronta somente preencher e assinar- NÃO INSERIR DATA).

- ✓ Declaração de não haver infringido as Leis Constantes do Edital nº 001/2023 PMR;
- ✓ Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de Cargos Públicos (caso acumule cargos públicos preencher a Declaração de ACÚMULO DE CARGOS);
- ✓ Declaração da inexistência de CPF dos genitores;
- ✓ Declaração de Inexistência de Nepotismo;
- ✓ Declaração de Ficha Limpa;
- ✓ Declaração de ISENTOS IRRF (Caso não declare junto à Receita Federal);
- ✓ Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e dos dependentes, Cônjuge, Companheiros, e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual. Anexar comprovante de dependentes;

18 – Formulário para cadastro de dependentes para IRRF (caso declare anexar)

- ➔ PARA FILHOS: Certidão de nascimento, CPF (obrigatório), Comprovante de matrícula para filhos até 24 anos;
- ➔ PARA PAIS: RG e CPF;

19 – AUTORIZAÇÕES

- ✓ Autorização para crédito salário em conta Caixa Econômica Federal;

IV) Disposições Gerais:

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental, com exceção para os exames médicos, **em razão da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 1008043-77.2024.8.11.0003**. O dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassada a candidata em data oportuna.

A nomeação e posse ocorrerão somente após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS listados neste instrumento, sendo a convocada responsável pela entrega da documentação dentro do prazo estabelecido. Caso necessário, poderá solicitar uma única vez a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento formal, devidamente protocolado.

PUBLICA-SE.

Rondonópolis - MT, 21 de Setembro de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS – todos os campos são de preenchimento OBRIGATÓRIO

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo					CPF	
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida					Número	
Bairro		Cidade			UF	
Complemento					CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2		
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe					CPF	
Nome do Pai					CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado				Nacionalidade	
UF		Naturalidade				
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Portador de Deficiência	()sim ()Não	Qual _____		Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução					
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros		
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado		
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros		
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:		Carteira de Trabalho:	
RG:		Número:	
Órgão emissor:		Série:	
Data de Emissão:		Data de Emissão:	
UF:		PIS/PASEP:	
Carteira de Habilitação (CNH):		Data de expedição:	
Número CNH:		UF:	
Categoria:		Órgão expedidor:	
Validade:		Reservista:	
Data Primeira CNH:		Reservista Número:	
Data de emissão:		Data de expedição:	
UF. Expedição:		Reservista Instituição:	
Órgão expedidor:		Categoria:	
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Órgão emissor:	
Número:		Registro Nacional de Estrangeiro:	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Órgão emissor:		Numero:	
UF:		Órgão emissor:	
Data expedição:		Data de expedição:	
Data de validade:			
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Registro Profissional:	
Número certidão:		Reg. Profissional nº:	
Página:		Data de validade:	
Livro:		Órgão emissor:	
Matricula:	_____	Data de expedição:	
Cartório:		Passaporte:	
UF. Expedição:		Número:	
Município:		Data de validade:	
Título de Eleitor:		Data de expedição:	
Número:		Dados Bancários:	
Zona:		Banco	
Seção:		Agencia	
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:		Conta	
		Digito	
		Cidade	
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.			
Data: _____			
Assinatura: _____			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____ portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____, **DECLARO**, para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, **não haver Infringido as Leis Constantes do Edital do Concurso Público 002/2023 – PMR e suas retificações.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE
CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador
do RG nº _____ CPF nº _____, **Declaro** sob as
penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de
Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 - PMR e suas retificações,
homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de
_____ Inscrição nº _____ que:

**Não faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e
Municipal, nem exerço nenhum cargo comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual
e Municipal; não me encontro na situação de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da
Constituição Federal).**

Declaro ainda, que no ato desta **não há qualquer impedimento legal para assumir o presente
cargo. (Art. 37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, **Declaro** sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 – PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de _____ Inscrição nº _____ que: **faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas** _____ no cargo de: _____ com jornada de _____ horas semanais.

Declaro ainda, no ato da assinatura do presente, estar ciente que a não compatibilidade dos cargos públicos bem como a carga horária sujeitar-se-á as disposições contidas no § 7º do Art. 4º da Lei Municipal 1.752/1990 com redação dada pela Lei Municipal 8.798/2016.

“§ 7º Será tornado sem efeito o ato de provimento e a posse de servidor que, ao tempo da nomeação, seja detentor de outro cargo público de provimento efetivo, ainda que licenciado”.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS
GENITORES**

Eu, _____, abaixo assinado,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de
Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai (); CPF da minha
Mãe () pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na
legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____
portador do RG _____ CPF _____
estado civil _____ residente a _____
bairro _____ cidade _____

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: **(Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV)**

ITEM:	DISCRIMINAÇÃO:	VALOR

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)

Nome Servidor:			
CPF:	RG:	Estado Civil:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:	Bairro:	Telefone:	
DADOS DOS DEPENDENTES			
Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade),
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____,
RG n.º _____ órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF

Endereço _____, nº _____
_____ Bairro _____ CEP
_____, cidade de _____, telefone(s) (_____) _____,

DECLARO ser isento da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, **DECLARO** sob
as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter
sob sua chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula
Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha
reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de
servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento,
para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na
administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas,
viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA

**ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE SE CONTA SALÁRIO DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL**

Eu, _____ Brasileiro
(a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado nesta cidade na:
_____,
nº _____ bairro _____,
servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____,
lotado (a) na **Secretaria Municipal**
de _____ **Autorizo** a Secretaria
Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Departamento de Folha de Pagamento desta
Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Agência	
Conta Salário com dígito	
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade/UF	

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o
nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA
PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LXVI ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA DE SISTEMA ANALÍTICO MODULAR, COMPOSTA POR EQUIPAMENTO(S) LEITOR(ES) AUTOMATIZADO(S) DE TIRA URINÁRIA PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E EQUIPAMENTO(S) LEITOR(ES) AUTOMATIZADO(S) DE SEDIMENTO URINÁRIO, INTEGRADOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES, CONSUMÍVEIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, INTERFACEAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL – LACEM.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 736.314,27

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM EM GERAL, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMPRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES A SEREM ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.000,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DOS CORREIOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 162.000,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.884.480,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS EM GERAL, EM ÂMBITO NACIONAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 44.540,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 55, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

**Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a
Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD
Versão II da Secretaria Municipal de Governo.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, TTDD;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD Versão II da **Secretaria Municipal de Governo** atualizada pela Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis instituída pela Portaria 27/2026, de 07 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da **Secretaria Municipal de**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Governo em conformidade com a ATA nº 55 de 21 de Setembro de 2026 da CCPAD/Arquivo Público.

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis/mt, 23 de Setembro de 2026

Luciano Rodrigues

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO POR MEIO DA ADESÃO “CARONA”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 1.291.325,85

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 3.112.086,25

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO MINIESTÁDIO PARQUE UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 2.154.733,82



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Leia-se:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DO
MINIESTÁDIO PARQUE UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MT.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.154.733,82

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026

Pregão Eletrônico Nº 1/2026

Homologado aos 9 dias do mês de Outubro de 2026, de um lado o(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 45.017.669/0001-24, neste ato, representado pelo(a) **Diretor(a) Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para :REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS PERTENCENTE À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO (AMTC) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.428.321/0001-83
Endereço	Nº
AVENIDA TAMANDARE	375
Bairro	Cidade
VILA PLANALTO	CAMPO GRANDE
Email	CEP
gdprodutosemgeral@outlook.com	79.009-790
Representante Legal	Telefone
DAVID HENRIQUE BARTHIMANN PEREIRA	679651917700000
	CPF
	035.509.631-57

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	108	PNEU 275/8 R22.5 TIPOS S/CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, PROD. NACIONAL P/ USO URBANO.	UNIDADE	DUNLOP SP320	450,00	2.510,0000	1.129.500,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CARACTERÍSTICAS: PROFUNDIDADE DOS SULCOS: NO MÍNIMO 15,3MM; ÍNDICE DE VELOCIDADE: 146 L ; ÍNDICE DE CARGA: 149; DIÂMETRO EXTERNO: 1020MM; CARGA POR EIXO – SIMPLES: 6.500KG; CARGA POR EIXO – GEMINADO: 12.000KG; QUANTIDADE DE LONAS: 16 A 18; DESENHO OTIMIZADO COM 3 A 4 RAIAS; CLASSE DE RESISTÊNCIA A ROLAMENTO: D OU CLASSIFICAÇÃO MELHOR; CLASSE DE ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: C OU CLASSIFICAÇÃO MELHOR; CLASSE DE RUÍDO EXTERNO: 71DB OU CLASSIFICAÇÃO MELHOR.					
						TOTAL	1.129.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6630223725 - Email: amtc.rondonopolis@gmail.com

1/3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA FORMALIZAÇÃO E EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: A contratação com o fornecedor registrado será formalizada pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de contrato administrativo e/ou emissão da nota de empenho, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2026 e na presente Ata de Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de fornecimento e execução somente será considerado caracterizado com a assinatura do contrato e/ou a emissão da nota de empenho específica, conforme a legislação aplicável e nos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2026.

2.2 – O fornecedor detentor do registro de preços obriga-se a atender, dentro dos quantitativos estimados e durante a vigência da presente Ata, todos os pedidos de fornecimento que lhe forem formalmente demandados pela Administração.

2.3 – A entrega dos itens deverá ocorrer conforme as condições e prazos estabelecidos no Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2026 respeitando-se as especificações técnicas e demais exigências constantes na contratação.

2.4 – As sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e as penalidades previstas no Edital do Pregão 1/2026 aplicam-se integralmente à presente Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante a descumprimentos parciais ou totais das obrigações assumidas.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS adotará todas as medidas necessárias ao controle, à gestão e à fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

3.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, podendo realizar licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada, em igualdade de condições, preferência aos fornecedores registrados, nos termos do art. 82, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que previamente autorizado pelo órgão gerenciador e devidamente demonstrada a vantagem da adesão, conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

4 – DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos conforme as hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante solicitação formal, nas hipóteses de:

a) – redução dos preços praticados no mercado;

b) – ocorrência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que altere os custos originalmente pactuados.

4.1.1 – Na hipótese de redução dos preços praticados no mercado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS convocará o fornecedor para negociar a adequação dos valores registrados.

4.1.2 – Caso frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso, sem penalidades, conforme art. 137, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.1.3 – Nessa hipótese, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados para negociação, observada a ordem de classificação na licitação.

4.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior ao registrado, e o fornecedor demonstre, mediante requerimento justificado, a impossibilidade de cumprimento do compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor, sem aplicação de sanção, desde que a justificativa seja apresentada antes do pedido de fornecimento e comprovada sua veracidade;

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados, na ordem de classificação, para negociar o fornecimento nas mesmas condições inicialmente estabelecidas.

4.3 – Frustradas as negociações com os fornecedores remanescentes, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS poderá revogar o item correspondente da Ata e adotar as providências necessárias para nova contratação, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão reajuste, salvo se houver previsão contratual e amparo legal, nos termos da legislação federal aplicável à espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta do fornecedor vencedor e a pesquisa de preços realizada à época da licitação, bem como eventuais descontos ofertados, deverá ser mantido durante a vigência da Ata.

5 – DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no edital e observará a seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6630223725 - Email: amtc.rondonopolis@gmail.com

2/3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6 – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços será providenciada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial de Contas do TCE/MT ou outro meio oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, como condição de eficácia do instrumento, conforme o art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

7 – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Diretor(a)

DAVID HENRIQUE BARTHIMANN PEREIRA

G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do(a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **15:00 horas** (horário de Brasília) do **dia 04 de dezembro de 2026**, na Plataforma Eletrônica BLL – Bolsa de Licitações e Leilões disponível na página www.bllcompras.com, para Contratação do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), PONTE DE CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO, NA RUA PERNAMBUCO, VILA ESTRELA D’ALVA SOBRE CÓRREGO PISCINA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no site www.bllcompras.com ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br Opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, Abertura das Propostas: 27/10/2026 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de Outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 10/09/2026 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS PERTENCENTE À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO (AMTC) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Valor por Item R\$
108	G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	1.129.500,00
Total Licitado R\$		1.129.500,00

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA

Agente de contratação/Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

II AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/10/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2026238074721**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPOSITANTE: BR INFRAESTRUTURA PREMOLDADOS E TRANSPORTE LTDA (CNPJ nº 14.908.102/0001-14).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Praça/Área Pública situada no Microdistrito Anésio Pereira de Oliveira (Coordenadas Geográficas: Lat -16.471516, Lng -54.603598), Rondonópolis - MT.

OBJETO DA PARCERIA: Revitalização, conservação e melhorias urbanas na área pública, englobando a instalação de 04 mesas com jogo de dama e 16 bancos de concreto armado, 04 bancos de concreto armado com encosto, 01 bebedouro de água, iluminação sustentável com 04 a 06 luminárias LED com placa solar, pintura de meio-fio e acessibilidade, além de intervenções de paisagismo e ajardinamento com árvores, coqueiros, samambaias e vegetação de raízes finas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2026683781348**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: BR INFRAESTRUTURA PREMOLDADOS E TRANSPORTE LTDA (CNPJ nº 14.908.102/0001-14).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Praça/Área Pública situada no Microdistrito Anésio Pereira de Oliveira (Coordenadas Geográficas: Lat -16.474196, Lng -54.611098), Rondonópolis - MT.

OBJETO DA PARCERIA: Instalação de equipamentos e serviços de manutenção contínua, incluindo conjuntos de mesas em concreto com tabuleiro de xadrez e 04 bancos, bancos de concreto com encosto, lixeiras, iluminação com luminárias solares, pintura de meio-fio e de aparelhos de academia, serviços de varrição, irrigação de gramados e projeto paisagístico com plantas de raízes finas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2026965093655**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: VILLA ROYAL LTDA (CNPJ nº 57.536.162/0001-66).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Área Pública situada no entorno do Jardim Village do Cerrado (Coordenadas Geográficas: Lat -16.469189, Lng -54.581518), Rondonópolis - MT.

OBJETO DA PARCERIA: Execução de projeto paisagístico completo, implementação de área de lazer, pista de caminhada, estacionamento, iluminação, além de manutenção e conservação frequente da área pública.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº SMDM202623336**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: N C IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 01.286.337/0001-70).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Área Pública / Praça situada nas imediações da Rua Otacílio Fontoura / Rua Valdir Norte (Coordenadas Geográficas: Lat -16.423658, Lng -54.629362), Rondonópolis - MT.

OBJETO DA PARCERIA: Manutenção periódica, limpeza urbana, conservação contínua e serviços de ajardinamento/paisagismo na área pública.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº SMDM202628042**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS – MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: N C IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 01.286.337/0001-70).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Canteiro Central situada na região do Corredor Público / Jardim Dom Bosco, Rondonópolis – MT (Localização: -16.44151152325659, -54.611682593822486).

OBJETO DA PARCERIA: Manutenção periódica, conservação, limpeza e ajardinamento da área pública.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº SMDM202642828**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: N C IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 01.286.337/0001-70) .

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Área Pública situada nas imediações da Rua José Pinheiro / Avenida Campo Grande, Rondonópolis - MT (Localização: -16.44191798276747, -54.6430590748787).

OBJETO DA PARCERIA: Serviços contínuos de conservação, varrição, limpeza e ajardinamento da área pública.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº SMDM202655458**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: N C IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 01.286.337/0001-70).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Área Pública / Praça situada no perímetro urbano (Coordenadas Geográficas: Lat -16.491530, Lng -54.593271), Rondonópolis - MT.

OBJETO DA PARCERIA: Serviços de manutenção periódica, ajardinamento, conservação e limpeza do espaço urbano.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PROGRAMA MINHA PRAÇA

**COMUNICADO DE CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO/PROTOCOLO Nº SMDM202695197**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 13.264/2026 e na Lei Municipal nº 14.012/2025, torna público que recebeu a proposta de parceria referente ao Programa Minha Praça:

PROPONENTE: N C IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 01.286.337/0001-70).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA: Área Pública / Praça situada nas imediações da Avenida Kamal Jumlat / Avenida Frei Henrique de Coimbra (Coordenadas Geográficas: Lat - 16.442173, Lng -54.656538), Rondonópolis - MT.

OBJETO DA PARCERIA: Manutenção periódica, limpeza, irrigação de gramados e ajardinamento da área pública.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que outros eventuais proponentes e terceiros interessados possam manifestar intenção quanto ao mesmo objeto ou apresentar propostas concorrentes, as quais serão avaliadas conforme os critérios de seleção e pontuação constantes no Anexo do Decreto Municipal nº 13.264/2026.

As manifestações deverão ser formalizadas perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária ou via Sistema de Protocolo Digital do Município.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 70 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Gestor do contrato **nº496/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal e Gestor do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 15638210**, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 496/2026**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA – CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06**, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E SINALIZAÇÃO NO DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”.

Art. 2º – Designar o servidor **PAULO CÉSAR ARAÚJO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 6123222**, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Gestor do Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 496/2026**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 13:00 horas do dia **20/10/2026**, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.19-0000314	Joamilson Ferrer dos Reis	Energisa
51.003.001.19-0002341	Geraldo Magela Prados	Energisa
51.003.001.19-0003029	Ercílio Ananias dos Reis	Energisa
51.003.001.19-0002515	Leolino Araújo Netp	Energisa
51.003.001.19-0004043	Jorge Jerônimo de Souza	Energisa
51.003.001.19-0004167	Osvaldelei Custódio da Cruz	Energisa
51.003.001.19-0004254	Antônio Pereira Alves	Energisa
51.003.001.19-0004429	Janequele Nascimento Silva Flauzino	Energisa
51.003.001.19-0004621	Adilson Ferreira Aguiar	Energisa
51.003.001.19-0004712	Hueriki Antônio Lopes	Energisa
51.003.001.19-0004890	Divani dos Santos Ferreira	Energisa
FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.19-0005075	Ostevaldo Barbosa Lima	Energisa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

51.003.001.19-0005088	George Adriano Lourenço da Silva	Energisa
51.003.001.19-0005279	Ornelina de Souza	Energisa
51.003.001.19-0005384	Márcia de Lima	Energisa
51.003.001.19-0005439	João Vieira	Energisa
51.003.001.19-0005702	Rejanildo Pereira da Silva	Energisa
51.003.001.19-0005734	Adilson Machado Pereira	Energisa
51.003.001.19-0005744	Mauridânia Francisca de Oliveira	Energisa
51.003.001.19-0005849	Welder Pereira Tavares	Energisa
51.003.001.19-0005851	Arlete Gonçalves Ferreira	Energisa
51.003.001.19-0005945	Maria Firmina Lemes	Energisa
51.003.001.19-0005952	Nadir Donizete das Virgens	Energisa
51.003.001.19-0000263	Stanley Giansante	Cometa Sinop
51.003.001.19-0000928	Edson Souza dos Santos	Multimarcas
51.003.001.19-0001302	Pâmela Rocha da Silva	Banco Santander
51.003.001.19-0001418	Geni Vital da Silva	Banco Pan
51.003.001.19-0001456	Ellen Fernanda Souza Santos	Anhanguera
51.003.001.19-0001557	Adly Gaby	Unopar
51.003.001.19-0001704	Vanderleia de Souza Borges	Anhanguera
51.003.001.19-0001799	Josué Pereira da Silva	Expresso S. Luiz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.19-0001802	Maricleide Alves Dantas	Anhanguera
51.003.001.19-0001970	Katiene Mendes Carvalho	Anhanguera
51.003.001.19-0002554	Francisco Andrade Ferreira Júnior	Anhanguera
51.003.001.19-0002666	Marinaldo Coelho de Santana	Banco BMG
51.003.001.19-0002870	Anacélia Coutinho Bezerra	BV Financeira
51.003.001.19-0002979	Terezinha de Barros Bezerra	Americanas
51.003.001.19-0003020	Rener da Conceição	Vivo
51.003.001.19-0003262	Ari de Matos Secundo	Kappa
51.003.001.19-0003395	Sebastião D'Arc da Silva	Banco Pan
51.003.001.19-0005201	Rejane de Souza	Oi
51.003.001.19-0005371	Jan Michel da Silva Delmont	Pichau

Rondonópolis (MT), 08 de Outubro de 2026.

RUBSON PEREIRA GUIMARÃES
Relator



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 538/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Regulamenta, em caráter temporário e excepcional, os horários de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) durante os períodos de calor intenso e baixa umidade, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, e que constitui direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, conforme o art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, inclusive quanto à jornada de trabalho da categoria;

CONSIDERANDO as severas ondas de calor e os períodos de baixa umidade que atingem o Município de Rondonópolis, bem como os alertas meteorológicos de alta temperatura e perigo emitidos pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 735/SUP.VIG.SAUDE/SMS/2026, de 3 de setembro de 2026, que informa a adoção de medidas preventivas e emergenciais voltadas à proteção da integridade física e da saúde dos ACE e ACS;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os profissionais sem prejuízo da continuidade da assistência e das ações de vigilância prestadas à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, em caráter temporário e excepcional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, a flexibilização do horário de trabalho de campo dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias em que persistirem as condições de calor intenso e baixa umidade de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Nos dias em que as condições climáticas forem mais amenas, as atividades dos ACE e dos ACS serão exercidas no horário ordinário de trabalho.

Art. 2º Nos dias de calor intenso e baixa umidade, as atividades externas e as visitas domiciliares serão concentradas, preferencialmente, nos seguintes períodos, em que as temperaturas se encontram mais amenas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- I – das 7h00min às 11h00min, para os ACE e os ACS;
- II – das 15h00min às 17h30min, para os ACE; e
- III – das 15h00min às 17h00min, para os ACS.

Art. 3º Nos dias de calor intenso e baixa umidade, no período compreendido entre 13h e 15h, os agentes ficam autorizados a suspender o trabalho em vias públicas, devendo exercer atividades internas, nos termos deste artigo.

§ 1º Os ACS exercerão as atividades internas nas dependências das Unidades Básicas de Saúde a que estejam vinculados, dedicando-se a:

- I – Tarefas administrativas e de planejamento e qualificação do processo de trabalho;
- II – Qualificação e atualização dos cadastros da população adscrita, compreendendo a verificação e resolução de duplicidades cadastrais, a atualização do CPF como identificador preferencial do cidadão, a atualização dos cadastros familiares e individuais, a correção de inconsistências e a complementação de cadastros incompletos, a conferência da data da última visita domiciliar e a atualização dos domicílios e do território no sistema;
- III – Participação em capacitações e atualização de conhecimentos, em locais destinados a esse fim; e
- IV – Ações em ambientes escolares e institucionais correlatos, mediante planejamento prévio.

§ 2º Os ACE exercerão as atividades internas nas dependências da Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental, unidades básicas de saúde, em outro local por ela designado, dedicando-se a:

- I – Tarefas administrativas, de planejamento das ações de campo e de registro e consolidação dos dados das atividades de vigilância e controle nos sistemas de informação;
- II – Participação em capacitações e atualização de conhecimentos, em locais destinados a esse fim; e
- III – ações em ambientes escolares e institucionais correlatos, mediante planejamento prévio.

§ 3º As atividades internas de que trata este artigo integram a jornada de trabalho dos agentes para todos os efeitos.

Art. 4º As atividades internas de que trata o art. 3º ocorrerão de forma excepcional, somente nos dias de calor extremo e baixa umidade do ar. Nos dias com clima mais ameno, as atividades serão exercidas nos horários ordinários de trabalho, conforme planejamento junto à supervisão ou coordenação das equipes dos ACS e ACE.

Parágrafo único. O planejamento das atividades e a justificativa da adoção do regime excepcional serão registrados pela chefia imediata, com base nos alertas meteorológicos emitidos pelos órgãos competentes, e mantidos à disposição da Superintendência de Vigilância em Saúde e da Superintendência à Atenção Primária.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará as Unidades Básicas de Saúde como locais para reposição hídrica ou breve descanso durante as atividades externas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 6º A flexibilização de que trata esta Portaria não implica redução da carga horária semanal legalmente estabelecida para a categoria, nem de sua remuneração, cabendo às chefias imediatas organizar as escalas e o controle de frequência de modo a assegurar o integral cumprimento da jornada.

Art. 7º As disposições desta Portaria terão o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, e somente se aplicarão nos dias em que persistirem os alertas meteorológicos de alta temperatura e perigo emitidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. O início e o término da aplicação do regime excepcional serão comunicados às equipes pela Superintendência de Vigilância em Saúde e pela Superintendência à Atenção Primária, restabelecendo-se, automaticamente, o horário ordinário de trabalho após a cessação dos alertas ou o decurso do prazo previsto no caput. Independentemente das condições climáticas, a vigência do regime excepcional não impede a convocação dos agentes para ações ordinárias ou extraordinárias, hipótese em que deverão comparecer no local e no horário definidos na convocação.

Art. 8º Compete à Superintendência de Vigilância em Saúde, à Superintendência à Atenção Primária e às coordenações responsáveis pelas equipes de ACS e ACE orientar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo, por ato do Secretário Municipal de Saúde, caso cessem ou se modifiquem os fatos que motivaram sua edição.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Israel Silveira Paniago
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026.**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do **Pregão Presencial SRP nº 005/2026**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de **SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE AGREGADOS, MISTURAS BETUMINOSAS E MICRORREVESTIMENTO** com finalidade de assegurar o adequado controle tecnológico dos materiais empregados nas obras e serviços de recuperação e manutenção viária executados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado às atividades e as obras executadas pela companhia”, Sagraram-se vencedor a seguinte empresa participante: **L. MACHULA ME**, CNPJ nº **22.*** /0001-13**, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT. FIM	TOTAL FIM
1	Razão Social: L. MACHULA ME. CNPJ: 22.*** /0001-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE AGREGADOS, MISTURAS BETUMINOSAS E MICRORREVESTIMENTO com finalidade de assegurar o adequado controle tecnológico dos materiais empregados nas obras e serviços de recuperação e manutenção viária executados	Mês.	12	PROPRIA	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2026.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação, exoneração, designação e destituição de empregados públicos em cargos comissionados e funções de confiança no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer cargos em comissão nesta Companhia os seguintes empregados públicos:

- I – **RAFFAEL CAMPOS DE ARAUJO**, no cargo de Coordenador;
- II – **PATRICIA PEREIRA BARROS OLIVEIRA**, no cargo de Coordenador;
- III – **KATIA CRISTINA DA SILVA**, no cargo de Ajudante Técnico.

Art. 2º Fica designado o empregado público **VENANCIO PAULO DA SILVA**, matrícula nº 277, para exercer a função de Líder de Equipe.

Art. 3º Fica designada a empregada pública **ROANNA COELHO DE BRITO**, matrícula nº 1798, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Fica redesignada a empregada pública **RAYANNY OLIVEIRA PROFETA**, matrícula nº 2055, do cargo em comissão de Gerente de Divisão para o cargo em comissão de Gerente de Departamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Art. 5º Ficam exonerados dos cargos comissionados os seguintes empregados públicos, revogando-se os efeitos de suas respectivas resoluções de nomeação:

I – **ELSON RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 2088, do cargo de Ajudante Operacional (Resolução nº 118, de 3 de novembro de 2025);

II – **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 2083, do cargo de Ajudante Operacional (Resolução nº 112, de 15 de outubro de 2025);

III – **PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA**, matrícula nº 1399, do cargo de Ajudante Operacional (Resolução nº 33, de 13 de agosto de 2026);

IV – **JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 939, do cargo de Ajudante Técnico (Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025);

V – **PAULO SERGIO BATISTA DE ARAUJO**, matrícula nº 884, do cargo de Gerente de Divisão (Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025);

VI – **HELIOMAR CARDOSO**, matrícula nº 970, do cargo de Coordenador (Resolução nº 106, de 19 de setembro de 2025).

VII – **ROANNA COELHO DE BRITO**, matrícula nº 1798, do cargo de Ajudante Técnico.

Art. 6º Fica destituído o empregado público **ELCY SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 1473, da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, revogando-se os efeitos da designação formalizada pela Resolução nº 106, de 19 de setembro de 2025.

Art. 7º Fica destituída a empregada pública **CRISLAINE ROCHA FABIANO**, matrícula nº 1514, da função de Membro da Comissão Permanente de Patrimônio, revogando-se os efeitos da designação formalizada pela Resolução nº 029, de 23 de julho de 2026.

Art. 8º Os empregados públicos concursados exonerados de cargos em comissão por força desta Resolução deverão retornar imediatamente ao exercício das atribuições de seus cargos de origem.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Arquive-se.

Rondonópolis-MT, 9 de outubro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretor executivo em exercício do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 02/2026**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA, CNPJ 50.595.271/0001-05, para fornecimento: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIAS. Código TCE MT 00065991, Item 1323.

DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 06.334.972/0001-07, para fornecimento: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIAS. Código TCE MT 00065991, Item 1323.

Rondonópolis – MT 09 de outubro de 2026.

GASTÃO DE MATOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE JARDIM SANTA CRUZ E CEMITÉRIO
MUNICIPAL DA VILA AURORA

VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA, CONCESSIONARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE JARDIM SANTA CRUZ E CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA AURORA CONVIDA AOS INTERESSADOS A COMPARECEREM NA ADMINISTRAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS TUMULOS SEPULTADOS E OS JAZIGOS NA ÁREA DO CAMPO SANTO E DEMAIS OUTROS JAZIGOS, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA. APÓS ESTE PRAZO OS JAZIGOS SERÃO RETOMADOS PELA ADMINISTRADORA E OS RESTOS MORTAIS REMOVIDOS PARA OSSÁRIO GERAL DO CEMITÉRIO.
CEMITERIO MUNICIPAL CAMPO SANTO

SEPULTADOS	DATA DE SEPULTAMENTOS	LOTES	QUADRAS
WILSON DOS ANJOS	15/11/2022	229	07
DIVINA DALVA GOUVEIA	17/11/2022	230	07
N.M JOICE DA SILVA SANTANA	19/11/2022	232	07
WERLEM LOUREIRO DE CASTRO	24/11/2022	236	07
ELIAS CANDIDO	29/11/2022	238	07
GILVANA LOPES DA SILVA	07/12/2022	245	07
RAFAEL OLIVEIRA ZORRON	07/12/2022	246	07
CORALDINO AMPELIO FOLADOR	08/12/2022	249	07
JOSE GOMES COSTA	12/12/2022	07	04
ALESSANDRO RICHARD FERREIRA DA SILVA	15/12/2022	10	04
ZILDINETE AUXILIADORA DUARTE	15/12/2022	08	04
GIBSON DOS SANTOS FERREIRA	18/12/2022	17	04
SIBELI ANDRADE	23/12/2022	73	04
RAI OLIVEIRA COSTA	24/12/2022	93	04
DILSON CALDEIRA	24/12/2022	89	04
RUBENS VITOR	25/12/2022	99	04
RAFAEL HATZENBERGER GUSMAO	29/12/2022	09	04
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	18/08/2022	164	07
M.I.D DE SERGIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	22/08/2022	165	07
NATIMORTO ISABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/08/2022	166	07
NATIMORTO GEOVANA DA SILVA SANTOS	25/08/2022	167	07
VALMIR DONIZETE DA COSTA	29/08/2022	169	07
CLAUDEVAN SANTANA	03/09/2022	175	07
EVA FERNANDES DE OLIVEIRA	06/09/2022	177	07
JOAO ALVES FILHO	07/09/2022	136	03
SERGIO LUIZ CARDOSO	08/09/2022	179	07
JOAO BATISTA TAVARES	09/09/2022	180	07
ANTONIO GOMES DA SILVA	11/09/2022	182	07
SEVERINO BATISTA DA SILVA	12/09/2022	183	07
ANTONIO PAULO DE SOUZA	16/09/2022	187	07
NATIMORTO RAVI ENRIQUE R. DA SILVA	16/09/2022	188	07
CLEOMARIO ESTRELA NERES	25/09/2022	190	7
EDUARDO RAMIREZ SILVA SANTOS	28/09/2022	191	07
IVANIRA GONCALVES BRANDAO	01/10/2022	192	07
MARCIA HENRIQUE DE AZEVEDO COUTINHO	01/10/2022	193	07
DOUGLAS ARAUJO	09/10/2022	199	07
JOSE INACIO DE MIRANDA	10/10/2022	200	07
ANA APARECIDA DA SILVA	10/10/2022	201	07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DENEVAL PINTO DA SILVA	18/10/2022	207	07
MACIMIRA BRITO DA CRUZ	20/10/2022	208	07

SEPULTADOS	DATA SEPULTAMENTO	LOTES	QUADRAS
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	29/10/2022	211	07
MAYA ELOYZI SANTOS ALMEIDA	01/11/2022	215	07
ROMEU BEZERRA DA SILVA	01/11/2022	214	07
GERALDO PEREIRA DE JESUS	04/11/2022	217	07
GENI FERREIRA DE SOUZA	06/11/2022	218	07
MARIA VERONICA AUGUSTA VIANA	10/11/2022	222	07
ANA VITORIA LIMA	11/11/2022	224	07
OSIRIS ROCHA DA CUNHA	11/11/2022	223	07
LOURIZA MARIA DE JEUS MANOEL	18/06/2022	91	07
GABRIEL OLIVEIRA SILVA SANTOS	20/06/2022	94	07
VALDELICE SILVINA DA SILVA	20/06/2022	96	07
VALDEIR ROCHA CIRQUEIRA	21/06/2022	95	07
JOSE SANTINO	22/06/2022	100	07
JULIANO SILVA SANTOS	22/06/2022	98	07
GERALDO BENEDITO DOS SANTOS	24/06/2022	101	07
GERALDO BENEDITO DOS SANTOS	24/06/2022	101	07
SUELY CARLOS GOMES	28/06/2022	105	07
M.I.E DIVINO MANOEL LINDOLFO	07/07/2022	114	07
JUVENAL RUI DE MORAES	08/07/2022	115	07
PEDRO MARTINS FILHO	11/07/2022	119	07
MARIA DE FATIMA SOUZA	12/07/2022	125	07
NATIMORTO DE VINICIUS GUILHERME DA SILVA	15/07/2022	122	07
NATIMORTO DE LUIS EDUARDO MORAES DA CONCEICAO	15/07/2022	121	07
MARIA DE FATIMA SOUZA	19/07/2022	125	07
VITALINA DOS SANTOS ROCHA	21/07/2022	129	07
NATIMORTO DE MICAELY BATISTA TRIGUEIRO	26/07/2022	135	07
LYNDIA JEAN	28/07/2022	136	07
ESEQUIEL CASTRO DE OLIVEIRA	02/08/2022	139	07
NATIMORTO DE ENZO SOUZA SANTOS	02/08/2022	140	07
CELSA VILHAGRA TEIXEIRA	03/08/2022	142	07
CASSEMIRA LOPES DA SILVA	03/08/2022	141	07
CESAR PEREIRA DOS SANTOS	04/08/2022	145	07
JEFFERSON RAPHAEL RIBEIRO MALAQUIAS	08/08/2022	150	07
CARLOS ROBERTO DE SOUZA AMORIM	08/08/2022	149	07
MARIA LUCIA LAUDELINA DUARTE	09/08/2022	151	07
BETUEL DE SOUZA	11/08/2022	153	07
VALDIVINO NUNES DE SOUZA	12/08/2022	156	07
NELSON SOARES DE HOLANDA	12/08/2022	155	07
M.I.E JOAO BATISTA TAVARES	14/08/2022	157	07
TEREZA VERISSIMO VIANA	14/08/2022	158	07
IZIDORIO RODRIGUES GOMES	15/08/2022	160	07
JOSE CLARINDO DOS SANTOS	15/04/2022	23	07
DAIRES LOPES BARROSF	15/04/2022	21	07
VALDETE DE OLIVEIRA	17/04/2022	27	07
AMANDA FERREIRA DA SILVA	19/04/2022	29	07
VINICIUS VIEIRA DA SILVA	23/04/2022	34	07
JACINTO EMEDIO SOARES	23/04/2022	33	07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

MARCOS MAIKE ROSA DE LIMA	01/05/2022	38	07
MARIA SALETE DOS SANTOS	04/05/2022	40	07
MARIA CONCEICAO DA SILVA	05/05/2022	42	07
EDGLEIDSON GAMA PEREIRA	06/05/2022	43	07
JOANA DE JESUS PESSOA	10/05/2022	47	07
ELIO GUIMARAES DE ALMEIDA	13/05/2022	50	07
NAO IDENTIFICADO IML	14/05/2022	51	07
NATIMORTO DE CARLHENSE RAFAELA LOUIS	25/05/2022	52	07
ISMAEL DE ALMEIDA	17/05/2022	54	07
ANGELO LUIZ COVATTI DE LIMA	19/05/2022	57	07

SEPULTADOS	DATA SEPULTAMENTO	LOTES	QUADRAS
MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	21/05/2022	59	07
NATIMORTO DE MARLUCIA DA SILVA FREITAS	21/05/2022	61	07
MARIA DE LOURDES IZIDORIO GOMES	21/05/2022	60	07
ADVAILSON FRANQUI DOS SANTOS	23/05/2022	63	07
GENY GONCALVES ROBERTO	23/05/2022	64	07
JOSE VITOR FIGUEREDO PEREIRA	25/05/2022	67	07
NAO IDENTIFICADO N 171/22	27/05/2022	69	07
OSVALDIR SOARES GOMES	27/05/2022	68	07
ANTONIO LUCIO DA SILVA	28/05/2022	71	07
IDERLAN DOURADO DE ALMEIDA	03/06/2022	75	07
MANOEL LUIZ FERREIRA	03/06/2022	73	07
CELESTINA MARIA DE OLIVEIRA	03/06/2022	74	07
JOAO VITOR SILVA OLIVEIRA	07/06/2022	78	07
GONCALO FRANCISCO	07/06/2022	81	07
JHEISON JUNIOR CALDEIRA SILVA	11/06/2022	85	07
MARCOS PETROLI RODRIGUES	13/06/2022	86	07
MARGARIDA VIEIRA DOS SANTOS	14/06/2022	87	07
JOAO EVANGELISTA MARTINS	24/05/2021	147	02
M.I.D DE JOAO BATISTA BARBOSA	24/05/2021	148C	02
ISAUQUE SILVA SANTOS	25/05/2021	150C	02
GRAZIELA GOMES DE SOUZA	03/06/2021	211	05
MARIA DE LOURDES CASTRO DOS SANTOS	04/06/2021	212	05
FLAUSO JOSE BARROS FARIAS	20/06/2021	234	05
M.I.D. DE JUAREZ INACIO	03/07/2021	06	03
ANALICE VITORIA PATRICIO DA SILVA	07/07/2021	12	03
CARLOS VENANCIO FLEMING	11/07/2021	10	02
DEUSALINA SILVA DE DEUS	14/07/2021	11	02
FRANCISCO EVANGELISTA DOMINGO	15/07/2021	12	02
MARILEIDE DIAS ANGELO ARAUJO	18/07/2021	18	02
MISAEEL BATISTA PEREZ	19/07/2021	29	03
JESUINO DE OLIVEIRA PEREIRA	22/07/2021	39	03
FRANCISCA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	28/07/2021	22	06
LEANDRO MAIONE VARANDA	09/08/2021	48	03
ANA KERLLY ARAUJO PEREIRA 13.02/3	27/08/2021	13	02
GERALDO DIAS DA SILVA	21/09/2021	72	03
ANA MARIA DE LIMA	23/09/2021	62	06
ISABEL MARIA DE SOUZA MOREIRA	04/10/2021	75	06
MARIA LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA	10/11/2021	106	06
RODRIGO DA SILVA	19/11/2021	117	06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

MARIA IVA FIGUEIREDO QUEIROS	21/12/2021	139	06
ANAIDES FARIA DE SOUZA	22/12/2021	141	06
CICERO CONSTANCIO DE CARVALHO	24/12/2021	142	06
JUSCELINA DA SILVA	28/12/2021	145	06
NAO IDENTIFICADO	17/02/2022	143	03
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	14/03/2022	239	06
JOAO MIGUEL ADVENTO FERREIRA DIAS	24/03/2022	002	07
ANTONIO DA SILVA VIEIRA	25/03/2022	003	07
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	29/03/2022	008	07
MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM	30/03/2022	009	07
PRISILINA DE ARAUJO SILVA FONTES	02/04/2022	11	07
LILIANE DA SILVA ALVES MARTINS	24/03/2021	94	02
NATIMORTO DE MARCELA FELIZARDO DIAS	24/03/2021	95	02C
AVELINO RODRIGUES DE LIMA	25/03/2021	100	02
GEISIANE CRISTINA DE CAMPOS	25/03/2021	98	02
JOSE ALVES FERREIRA	26/03/2021	101	02
JAIR SANTOS ROCHA	31/03/2021	102	02
JURAMI JOSE DE ALMEIDA	31/03/2021	103	02
RONICLEI FERREIRA SANTOS	01/04/2021	107	02

SEPULTADOS	DATA SEPULTAMENTO	LOTES	QUADRAS
ANILTON PEREIRA DE FRANCA	05/04/2022	13	07
HELIO DE ANDRADE BARBOZA	03/04/2021	108	02
MARIA LUZIA DA SILVA	04/04/2021	109	02
TEREZINHA MARTINS DE MIORANDA	06/04/2021	111	02
LEO SALERMO	07/04/2021	112	02
KEGINALDO PEREIRA MOYA	08/04/2021	118	02
ANTONIA BUENO DE FREITAS	10/04/2021	96	02
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	14/04/2021	177	05
SONIA MARIA TURUBIA	16/04/2021	119	02
LUIZ GOMES DOS SANTOS	16/04/2021	110	02
M.I.E. DE JULIO VICENTE DE OLIVEIRA	23/04/2021	120	02
ANTONIO APARECIDO MANHANI	26/04/2021	121	02
GERALDO PARMEZIANI	26/04/2021	122	02
VALDECI FERREIRA DE SOUZA	27/04/2021	124	02
MEMBRO DE JUVENAL RUI DE MORAES	01/05/2021	130	02
JOSE REINALDO BRUNO	03/05/2021	127	02
JOSE VITORIO MACHADO BALDOINO LIMA	04/05/2021	128	02
NATIMORTO DE FLAVIA BARBOSA DE ALMEIDA	06/05/2021	132	02
VALDEVINO FERREIRA DE SOUZA	08/05/2021	134	02
WALDEMAR MENDES FERREIRA FILHO	09/05/2021	136	02
DOMINGAS LIBARDONI	09/05/2021	137	02
DANIEL BRAZ DOS SANTOS	10/05/2021	139	02
ROSALIA LUZES DE SOUZA CHIELLA	12/05/2021	133	02
SEVERIANO RODRIGUES	14/05/2021	141	02
IRINEU TIAGO DE JESUS	17/05/2021	143	02
JOANA RICARDO DE MORAES	18/05/2021	144	02
EDSON ALEXANDRE PEREIRA MOURA	22/05/2021	13	03
VERONICA ROSA GONCALVES	23/02/2021	69	02
MARIA DOLORES DOS SANTOS LIMA	11/03/2021	72	02
NAHUAN VICENTE GUEDES DOS SANTOS	11/03/2021	74	02
M.I.D DE ADEMILSON PAIAKAN TSERE E E	13/03/2021	78	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIONIZIO RODRIGUES AZEVEDO	13/03/2021	80	02
JOSE ALONSO RIBEIRO CUNHA	13/03/2021	76	02
NANCI PERES	16/03/2021	83	02
MARIA DE FATIMA RIBEIRO	18/03/2021	70	02
JOSE ALENCAR DA SILVA	19/03/2021	73	02
DONIZETTI FRANCISCO DE REZENDE	21/03/2021	86	02
ACILIA JORGE DE SOUZA	21/03/2021	87	02
JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA	22/03/2021	88	02
NATIMORTO DE PAMELA ESTERES DE ALMEIDA	31/12/2020	276	03
EMILLY VITORIA DE AMORIM FRANCISCO	03/01/2021	278	03
WENDER PADILHA VIANA	03/01/2021	277	03
NATIMORTO DE CRISPINIANA BRITO LEITE	07/01/2021	279	03
RAMIRO BRIZOLA	09/01/2021	271	03
JOSE FERREIRA BARBOSA	24/01/2021	273	03
NATIMORTO DE SHEILA RODRIGUES TITO	24/01/2021	272	03
GRACOIRA MARCHETI MACHADO	29/01/2021	07	02
JOSE ALEX SILVA CHAVES	29/01/2021	79	02
FERNANDO ALVES DA CUNHA	01/02/2021	138	02
JOSE ARNALDO DOS SANTOS FILHO	01/02/2021	135	02C
ADEMIR STATUTI GODOI	02/02/2021	135	02
M.S.E. DE JOSE ARNALDO DOS SANTOS FILHO	04/02/2021	250	02
MEMBRO INFERIOR DE T ATAIA CHAMORRO	06/02/2021	78	02C
BEATRIZ ALVES MACEDO	10/02/2021	63	02
NATIMORTO DE ESTEFANI FACINCANI ALMEIDA	12/02/2021	64	02

SEPULTADOS	DATA SEPULTAMENTO	LOTES	QUADRAS
NATIMORTO DE SAMUEL MENDES PEREIRA	18/02/2021	66	02
JOSE SALVADOR SERAFIN	19/02/2021	67	02
VALDECI MACHADO DE SOUZA	08/10/2020	264	03
VALDECI CARLOS PEREIRA	08/10/2020	265	03
NEUSA DOS SANTOS	09/10/2020	267	03
MID. DE ADAO APARECIDO BENIDES	09/10/2020	266	03
ADILSON RODRIGUES MEDEIROS	10/10/2020	57	05
ELAINE CRISTINA AMORIM	11/10/2020	268	03
RONILDO DOS SANTOS	14/10/2020	65	05
MIE DE JOSE GOMES DA SILVA	16/10/2020	84	02
VICENTE PEREIRA DE CARVALHO	23/10/2020	269	03
JOAO BENJAMIM FERREIRA DOS SANTOS	26/10/2020	270	03
EDITE VIEDO DE MELO	28/10/2020	281	03
M.I.D. DE NERCINA MARIA DOS SANTOS	11/11/2020	68	02
M.I.E DE RITA DOS ANJOS DE SOUZA	19/11/2020	282	03
NATIMORTO DE IASMYN PEREIRA DE OLIVEIRA	22/11/2020	283	03
JOSE JACINTO DA SILVA FILHO	28/11/2020	284	03
JOELMA ZATTAR BATISTA	01/12/2020	285	03
LUCIRO RAMOS DA SILVA	01/12/2020	286	03
MIGUEL DE OLIVEIRA	06/12/2020	287	03
ERALDO DIAS PEDROSO JUNIOR	07/12/2020	289	03
M.I.E DE KEVEN MATHEUS SANTANA BRITO	07/12/2020	288	03
NATIMORTO DE ADRIA STEFFANY DA SILVA ARANTES	09/12/2020	290	03
NATIMORTO DE ADRIA STEFFANY DA SILVA	09/12/2020	290	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ARANTES

HUDSON RIBAS DA SILVA	13/12/2020	292	03
NAO IDENTIFICADA 309881919	13/12/2020	291	03
ALYCE SOPHIA FERREIRA MAXIMIANA	14/12/2020	294	03
M.D.I. DE SANTOS SILVA COSTA	14/12/2020	293	03
ADEMAR DA SILVA BARROS	15/12/2020	295	03
DERCI FERREIRA DE LIMA SANTOS	17/12/2020	296	03
M.I.E. DE ELLEN ROCHA LOPES	18/12/2020	297	03
SANTOS SILVA COSTA	19/12/2020	126	05
ENZO ENRIQUE MONTEIRO SILVA	21/12/2020	274	03
M.I.E. DE ELLEN CRISTINA DA SILVA ROCHA	28/12/2020	280	03
GIOVANE LIMA DOS SANTOS	29/07/2019	630	01
MANOEL CONCEICAO DA SILVA	29/07/2019	637	01
OSCAR FERNANDES CORREIA	29/07/2019	627	01
VALDECI AUGUSTO DA SILVA	31/07/2019	625	01
JOSE FRANCISCO CASTRO SILVA	03/08/2019	620	01
VALDETE SOARES DA SILVA	04/08/2019	230	03
NAO IDENTIFICADO IML	05/08/2019	231	03
REGINALDO NUNES DA MOTA	07/08/2019	232	03
JOSE ALVES PEREIRA	12/08/2019	234	03
JOSE ADAO DA SILVA	14/08/2019	235	03
MOISES PINTO MORAIS	19/08/2019	236	03
WLADECY OLIVEIRA SANTOS	20/08/2019	238	03
HAIDE PARABA BATUARES DA CONCEICAO	20/08/2019	237	03
LAURINDA DE OLIVEIRA PIRES	22/08/2019	240	03
ALVORO JOSE EVARISTO DIAS	25/08/2019	241	03
MARIA APARECIDA SILVA	25/08/2019	242	03
LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2019	243	03
VALDEMAR CORDEIRO DOS CHAGAS	30/08/2019	244	03

SEPULTADOS

**DATA DE
SEPULTAMENTO**

LOTES QUADRAS

ANTONIO DOS SANTOS	01/09/2019	250	03
NELTON PEREIRA SANTOS	02/09/2019	251	03
CLEUZA ENIR PEREIRA DE DEUS	12/09/2019	252	03
JORGE LUIZ DE SOUZA	16/09/2019	253	03
PIETRO HENRIQUE PORTO ISSA	18/09/2019	254	03
M.I.D DE WILLIAM FERNANDO ROCHA DO NASCIMENTO	20/09/2019	255	03
ANTONIO MARCOS DA SILVA	22/09/2019	256	03
AURIA EVARISTO DIAS	27/06/2020	196	03
VALDIR WERDENBERG	16/09/2020	34	05
CARLOS VIERA	27/09/2020	257	03
BRASILIO SOUZA DE OLIVEIRA	28/09/2020	258	03
ALZIRA RAMOS DE SOUSA	29/09/2020	259	03
M.I.E. DE OREDIO FIDELES DA SILVA	01/10/2020	261	03
OTHAYDES LUCAS GONCALVES	03/10/2020	262	03
RUBENS NERES GUIMARAES JUNIOR	18/05/2019	195	03
CARLOS AMORIM DA FONSECA	19/05/2019	196	03
IVALDA APARECIDA RABELO	24/05/2019	197	03
EDUARDO HENRIQUE QUEIROZ DE LIMA	24/05/2019	198	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

VENERONA SOARES DE SOUZA	30/05/2019	199	03
CLEBERSON DE CASTRO COCO	01/06/2019	201	03
MARIA NATIVIDADE GONCALVES DE QUEIROZ	11/06/2019	202	03
GILBERTO DIAS RIBEIRO	13/06/2019	203	03
ARAL SCHIMIDT BRITTES	15/06/2019	205	03
ROSINEIDE CARVALHO MIRANDA	15/06/2019	204	03
JOSE PAZ	17/06/2019	206	03
CAIQUE DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	18/06/2019	207	03
ALTAIR DIAS FURTADO	21/06/2019	210	03
NAO IDENTIFICADO	21/06/2019	208	03
GEILA SIMONE PEREIRA DA SILVA FREITAS	25/06/2019	212	03
JOSE ROBERTO FERREIRA	25/06/2019	213	03
VALDIVINO MARQUES	25/06/2019	211	03
ANTONIO DE CARLOS DE SOUZA	27/06/2019	214	03
WILLIAN FELIPE MATOS DA SILVA	27/06/2019	215	03
LUCIANO SANTOS SILVA	28/06/2019	216	03
CICERO JATOBA DA SILVA	30/06/2019	217	03
JOAQUIM JOSE DA SILVA	02/07/2019	2019	03
VALDOMIRO KOCHMANSKI	02/07/2019	218	03
MINELVINA BATISTA PEREIRA	03/07/2019	220	03
JOSE APSTOLO GOMES	05/07/2019	221	03
JOAO BOSCO DA SILVA	06/07/2019	222	03
BENEDITO DOS SANTOS	10/07/2019	223	03
RONALDO NAKA	11/07/2019	698	01
LUIZ CARLOS PRADA DA SILVA	12/07/2019	696	01
MAXSUEL PORTO DE OLIVEIRA	16/07/2019	224	03
JOVELINA DE OLIVEIRA SANTIAGO	17/07/2019	693	01
MARCIO ANTONIO CARDOSO SANTANA	20/07/2019	226	03
VALDEMIR ANTONIO DOS SANTOS	20/07/2019	225	03
AQUINA DE ALMEIDA NOGUEIRA	23/07/2019	643	01
ANIZIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	26/07/2019	227	03

CEMITERIO MNICIPAL DA VILA AURORA JAZIGO EM NOME DE:

MARIA TEREZ DA SILVA SEPULTADO JOSE DOS SANTOS MAURO 17.60/1, MARIA VIEIRA DA CRUZ SOUZA SEPULTADO JOAO RESPLANCE DE SOUZA 12.44/1, MARILUCI DA SILVA OLIVEIRA SEPULTADOS BENEDITA LUCIA ARRUDA DA SILVA 26.37/1 MANOEL PEREIRA DA SILVA 26.37/1 PORFIRIO PEREIRA DA SILVA 26.37/1, MARINA TRINDADE HOLLENBACH LEITE SEPULTADOS CESAR AUGUSTO LEITE 02.17/1 DORA RITTMAN 02.17/1 WALTER OSMAR HOLLENBACH 02.17/1, NATAL ALVES COUTINHO SEPULTADO ANILDO COUTINHO ARAUJO 31.63/1, NELCI DA SILVA PIRES SEPULTADOS ANA JOANA DA SILVA LIMA 67.08/1 JOSINO PEREIRA DA SILVA 67.08/1 LEONTINA IZIDORA DA SILVA 67.08/1, NELSON GARCIA DOS SANTOS SEPULTADO NELSON HUGO DUARTE CAMPOS 45.84/1, NELSON JOSE DE ABREU SEPULTADO JOSE DEOCLECiano DE ABREU 21.03/1, PAULO REINALDO DE MIRANDA SEPULTADA MARIA CANDIDA DE MIRANDA 01.42/1, PEDRO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA SEPULTADA MAXIMIANA FERREIRA DA SILVA 25.21/1, PEROLINA VIEIRA DA SILVA SEPULTADO RAIMUNDO NINATO DA SILVA 12.35B/1, PETRONA REA DE ABULASAN SEPULTADO KEMEL ABUSALAN 56.64/1, RONEY D OLIVEIRA MELO SEPULTADOS AGUIMON MARTINS DOS SANTOS 34.39/1 ANA BATISTA MARTINS 34.39/1 ANA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA 34.39/1, MARIA CAVALCANTI DE CAMARGO SEPULTADO ARCELINO CAMARGO 31.01/1, ELISSANGELA FERREIRA DOS SANTOS 49.15/1, MARCOS FERNANDDES SILVA DOS SANTOS SEPULTADO INACIO PEREIRA DOS SANTOS 15.23/1, EDINILCE FLORENCIA DE CARVALHO 31.50/1 EDINILCE FLORENCIA DE CARVALHO SEPULTADOS MANOEL DE ARAUJO PIAUI 29.31/1 EURIDICE FLORENCIA PIAUI 29.50/1, DENIS MARQUES DE MIRANDA SEPULTADOS DEMILSON M DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.295, 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

MIRANDA SEPULTADA RN DE LAURA GONÇALVES MARQUES 23.38/1, LUZIA ROSA DE JESUS 17.45B/1, VASCONCELOS SEPULTADO LOURIVAL VASCONCELOS 52.19/1, RONEY DE OLIVEIR MELO SEPULTADOS AGUIMON MARTINS DOS SANTOS 34.39/1 ANA BATISTA MARTINS 34.39/1 ANA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA 34.39/1, SALVADOR RODRIGUES DA SILVA SEPULTADO SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA 43.13/1, SEBASTIANA FERREIRA BARRETO SEPULTADA MARIA ANGELINA FERREIRA 33.45/1, SEBASTIAO MENDES LEANDRO DA SILVA SEPULTADOS DEOCLECIO LEANDRO DA SILVA 51.69/1 ROSANGELA LEANDRO DA SILVA 51.69/1, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA SEPULTADO ELQUER CORREA DA SILVA 13.30/1, SIDELCINO RODRIGUES DE ALMEIDA SEPULTADOS FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA 35.76/1 MARCIA BRANCA DE ALMEIDA 35.76/1, SUELI MARIA ALVES DA SILVA SEPULTADO ROBERTO DANILO DA SILVA 29.43/1, TEREZINHA ARGUELHO BIANCA VICTORIA PASCUA BLAUT 66.30/1 CARLOS ALBERTO PASCUA ALMEIDA 66.30/1, TEREZINHA LOGRADO DE SOUZA SEPULTADO VALDEMAR DIAS FANAIA 19.21/1, THELMA YARA FALCA DOS REIS SEPULTADO MANOEL PEREIRA DOS REIS 63.24/1, THELMA YARA FALCA DOS REIS SEPULTADA MARLY ALVES FALCA 65.24/1, TOKII SADANO SEPULTADO GORYO NISHIKOSHI 31.57/1, VALDECI DA SILVA OLIVEIRA SEPULTADO DOMINGOS ARCENIO DE OLIVEIRA 35.42/1, VALERIA PIMENTEL BALBINO SEPULTADO RAIMUNDO BALBINO GUIMARAES 30.72/1, VALMIR GOMES GUIMARAES SEPULTADOS ALICE GOMES GUIMARAES 07.10/1 VALMIR JUNIOR SILVA GUIMARAES 07.10/1, VANIA LIMA DA CUNHA SEPULTADO ANTONIO VIEIRA DA CUNHA 74.93/1, WALTER COELHO RIBEIRO SEPULTADOS AMBOSINA COELHO RIBEIRO 39.13/1 JUVENAL FREITAS RIBEIRO 39.13/1, WILSON PEREIRA DA SILVA SEPULTADOS GERONCIO PEREIRA DA SILVA 62.67/1 IZAURA PEREIRA DA SILVA 62.67/1 NIVA PEREIRA DA SILVA 62.67/1, WISLEY DA SILVA SEPULTADA AURORA DA SILVA 44.40/1, WLADIMIR ARI ROCHA DE CASTRO SEPULTADO ARI ROCHA DE CASTRO 70.55/1, ZELIA BRITO TATAIRA SEPULTADOS ATANAZIO DOS SANTOS TATAIRA 25.20/1 MARIA BRITO TATAIRA 25.20/1 VALENTIM EMCINA 25.20/1 ZENIO BRITO 25.20/1.